



## **PORTRARIA COREN-PR Nº 1552 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, junto com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;**

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão de Saúde Mental do Coren PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.008006/2025-06;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira e coordenadora da Comissão de Saúde Mental do Coren PR, Andreia Margarete Leal, bem como os demais integrantes da comissão Emanuel José Teixeira Gottlich, Hellen Cristiny Riba, Letícia Schneider Balduíno e Luciano Marçal a participar, no dia 2 de dezembro, da gravação do POD+ Enfermagem na UniSantaCruz Centro Universitário, localizada Rua Affife Mansur, 565, Novo Mundo, Curitiba.

**Art. 2º** Esta atividade substituirá uma das reuniões mensais previstas para a Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/11/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 10/11/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1244338** e o código CRC **2E777FB6**.

---

Referência: Processo nº 00239.008006/2025-06

SEI nº 1244338

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,  
CEP 80240-530 - Telefone:  
- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)